

PORTARIA COREN-PE Nº 0874/2022

Designa Chefe da Gestão de Integridade para substituir a Ouvidora Geral, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0135/2022-Gestão de Pessoas-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 3335/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Chefe da Gestão de Integridade Frederico Correia Feitosa para assumir, interinamente, a Ouvidora Geral, durante o gozo de férias de Fabyana Gomes de Andrade, no período de 02/01 a 16/01/2023;

Art. 2º - O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária